

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35300384466

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Grupo Ambipar" ou "Companhia") (B3: AMBP3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, foi aprovada, entre outras matérias, a distribuição de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia, no montante de R\$15.148.573,88 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) ("Dividendos"), correspondente a R\$ 0,13413464 por ação ordinária de emissão da Companhia, com base no lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O pagamento dos Dividendos será efetuado em uma única parcela, no dia 05 de julho de 2023, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e a data do efetivo pagamento. Farão jus aos Dividendos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 15 de maio de 2023, e a partir de 16 de maio de 2023 as ações serão negociadas "ex-dividendo" na B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Para os acionistas com ações custodiadas no Banco Bradesco S/A, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes em seu cadastro junto ao Banco Bradesco S/A.

Os pagamentos relativos as ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as instituições custodiantes se encarregarão de repassa-los aos respectivos acionistas titulares.

São Paulo, 28 de abril 2023.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly Held Corporation
CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24
NIRE 35300384466

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar Group" or "Company") (B3: AMBP3), in compliance with article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76, and in CVM Resolution No. 44/2021, as amended, informs its shareholders and the market in general that on the date hereof, the Annual Shareholders' Meeting approved, among others, the distribution of mandatory minimum dividend to the shareholders of the Company, in the amount of BRL 15,148,573.88 (fifteen million, one hundred and forty-eight thousand, five hundred and seventy-three Brazilian reais and eighty-eight cents) ("Dividends"), equivalent to BRL 0.13413464 per share issued by the Company, according to the profit ascertained in the fiscal year ended on December 31st, 2022.

The payment of the Dividends will be made in a single installment, on July 5th, 2023, without the application of monetary restatement or interest between the date of declaration and the date of the effective payment. The shareholders holding shares on May 15th, 2023 will be entitled to receive the Dividends, and as of May 16th, 2023 the shares will be traded "ex-dividend" at B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

For shareholders with shares held in custody at Banco Bradesco S/A, the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares, the amounts will be paid by means of a credit to a current account, according to the data of the respective shareholders, existing in their registers with Banco Bradesco S/A.

The payments related to the shares deposited in the custody of B3 will be credited to that entity and the custodian institutions will be responsible for passing them on to the respective shareholders.

São Paulo, April 28th, 2023.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Thiago da Costa Silva
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer